

LEI Nº 469 DE 28 DE MAIO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Banabuiú, no valor de R\$ 711.768,00 para os fins que indica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Crédito Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Banabuiú, no valor de R\$ 711.768,00 (SETECENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS), consignando ao Orçamento de 2010 os elementos econômicos de despesas, como a seguir discrimina:

0701 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0701.15.544.0036.1.016 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

Apoiar a construção de cisternas familiares, mobilização e capacitação de famílias rurais na gestão dos recursos hídricos e sua formação para a convivência com o semi-árido.

3.0.00.00.00 – Despesas de Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicação Direta

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.268,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 4.970,00

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicação Direta

4.4.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 585.730,00

4.4.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física.....R\$ 111.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária arrecadação, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

0201 GABINETE DO PREFEITO

0201. 04.122.0003.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

0301 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

0301.04.122.0002.2.006 Manutenção das Ativ. da Sec. de Planej. e Gestão Pública
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.100,00

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0401.10.302.0028.1.004 Estrut. da Rede Pub. de Serv. de Atenção Sec. de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

0502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0401.08.241.0032.2.017 Manutenção do Serviço de Atenção Ao Idoso (Projeto Conviver)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

0401.08.243.0031.2.021 Exec. do Progr. de Proteção Social Básica a Infância/Ações Sócio Educ. as Famílias

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

0401.08.244.0030.2.024 Concessão de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

0603 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0603.12.122.0002.1.008 Equipamento e Reequipamento Da Secretaria De Educação
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

0603.12.361.0020.1.009 Mod.e Recup.da Infra-Estrut. Física das Esc.de Ensino Fund.
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

0603.12.361.0020.2.032 Manutenção do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

0603.12.365.0022.2.038 Manutenção da Rede de Educação Infantil

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 42.668,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 54.000,00

0701 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0701.15.122.0002.1.013 Aquisição, Constr.Ref.e Adeq.de Prédios p/a Adm. Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 15.000,00

0701.26.782.0014.1.021 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

0701.20.122.0002.2.051 Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Agric. e Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$
50.000,00

0701.20.544.0018.1.025 Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

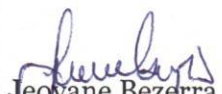
0701.20.601.0016.2.052 Incentivo ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$
30.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$
20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2010-2013 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú (CE), aos 28 de maio de 2010.


Marinez de Oliveira Carneiro
Presidente


Jeovane Bezerra Dutra
1º Secretário